



PORTARIA/CMI Nº 019/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para aquisição de compra de equipamentos para a TV Câmara e Estúdio Valmir Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 02 de março de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente